



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Corregedoria

---

## **PORTARIA CORREG Nº 044, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

A **CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeada pela Portaria nº 569, de 07 de março de 2017, publicada no D.O.U de 09 de março de 2017, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 19 e 21, da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, publicada no D.O.U de 16 de novembro de 2018,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria CORREG nº 034 de 26/08/2019, publicada no site do IFC/Corregedoria em 26/08/2019, referente ao **Processo nº 23348.005617/2019-12**, ante as razões apresentadas pela comissão em 21/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA**  
**Corregedora Substituta**